

Lauro de Freitas (Ba), 05 de maio de 2019.

À

PETROBRAS

UO-SEAL/ATP-ALSM/MI-SM

Unidade de Operações de Exploração e Produção de Sergipe e Alagoas
Av. Melício Machado, s/n, km 1
Atalaia - Aracajú (SE)
CEP: 49.037-440

At.: Sr. Paulo Antonio Pereira Soares / Eng. de Equipamentos Master

Ref.: Serviço de Soldagem por Stud Welding na Plataforma Dourado I

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-954-J/19** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil para execução Offshore para soldagem de pinos pelo processo de "Stud-weld" na parede corta-fogo, localizada na Plataforma de Dourado I da Petrobras, com fornecimento total dos materiais de aplicação, de acordo com o seguinte:

2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 2.1- Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 2.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554

- 2.3- Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da PETROBRAS;
- 2.4- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 2.5- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.6- Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 2.7- Permitir e facilitar a plena atuação dos fiscais indicados pela PETROBRAS e cumprir as suas determinações;
- 2.8- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.9- Realizar a limpeza geral das áreas envolvidas nos serviços;
- 2.10- Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela PETROBRAS;
- 2.11- Fornecimento de 1.500 Pinos e arruelas em aço inoxidável de 3";
- 2.12- Apresentação de qualificação dos profissionais envolvidos, principalmente do responsável técnico;
- 2.13- Fornecer ferramentas necessárias para a realização dos trabalhos;

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554



- 2.14- Apresentar o "Relatório Final das Atividades", em até 10 dias corridos após a conclusão e aceite do serviço contratado.
- 2.15- Elaborar e emitir o relatório completo dos serviços executados, componentes substituídas e recomendações para próximas intervenções;
- 2.16- Cumprir as datas e prazos determinados pela PETROBRAS em seu cronograma máster;
- 2.17- Fornecimento de 1.500 pinos e arruelas de ancoragem do tipo "Stud Weld"

3. OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS:

- 3.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 3.2- Serviços de pintura industrial (retoques de pintura nos pontos de solda dos pinos);
- 3.3- Fornecimento de acessos para os serviços de soldagem por "Stud Welding";
- 3.4- Fornecer de retificadora de 750, para soldagem dos grampos de ancoragens por "Stud Welding";
- 3.5- Fornecimento de iluminação interna e externa nas frentes de serviço, quando necessário;
- 3.6- Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / HORÁRIO DE TRABALHO

Prazo máximo de 15 (quinze) dias;

5. FORMA DE PAGAMENTO

O valor global 30 dias após a conclusão dos serviços e aprovação do Boletim de Medição.

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554



6. PREÇO GLOBAL

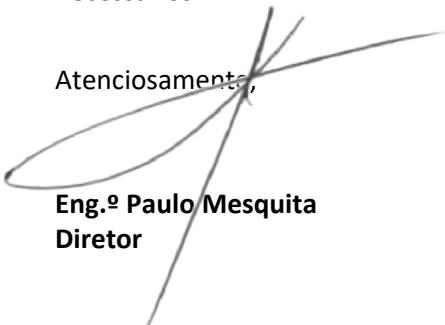
O nosso preço para execução dos serviços, objeto desta proposta será de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Paulo Mesquita
Diretor

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554